



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 881/2024

EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006:

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerada**, a servidora efetiva Sra. **DEILA GRACIETE FERREIRA** do cargo comissionado de **COORDENADORA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL** a partir de 01º de abril de 2024.

Art. 2º - Fica revogada a gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) para que a servidora efetiva Sra. **DEILA GRACIETE FERREIRA** exerça as funções de maior complexidade na função de **COORDENADORA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL** a partir de 01º de abril de 2024.

Art. 3º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 6.864/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de abril de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 16 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
AVELAR:596785266 CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.04.16 16:19:44
-03'00'

20

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

